



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023,
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT E A EMPRESA CONECTA MINAS GERAIS LTDA.**

**Contrato nº 007/2023
Processo Administrativo nº 009/2023
Dispensa Licitatória nº 007/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sebastião Antônio da Silva** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONECTA MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.988.887/0001-78, com Sede na Rua José Falconeri dos Santos, nº 293, Matozinhos, São João Del Rei/MG, representada neste ato por Bruno Imbroisi, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, assinado em 15/09/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **19/09/2025** e término em **18/09/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais)**, ensejando um valor global de **R\$4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Segundo Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:

010310001.2.002 - Manutenção Das Atividades do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Dotação Orçamentária: 21 - 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – P. Jurídica

Detalhamento da despesa Principal: 119 – 3.3.90.40.06 Comunicação de Dados

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 12 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Sebastião Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONECTA MINAS GERAIS LTDA
Bruno Imbroisi
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____